



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa a Resolução nº 31/2017 - *Ad Referendum*, a qual aprova a alteração do art. 27, da Resolução nº 77/2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23295.010054.2014-24;
- II - o Memorando nº 149/2017-PROEXT;
- III - a Resolução nº 77/2014;
- IV - a Resolução nº 31/2017 - *Ad Referendum*;
- V - a 6ª Reunião Ordinária de 27/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 31/2017 - *Ad Referendum*, a qual aprova a subtração do art. 27, alínea b, da Resolução nº 77/2014, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa Institucional para Concessão de Bolsas de Extensão (Pibex) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO